



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2022, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022.487/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.553/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA SHARK NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 1.1: ES - 060 (BALANÇA) - JAQUEIRA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,05 KM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa SHARK NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 04.260.655/0001-50, com endereço na Rua Joaquim Cornelio Filho, nº 348, Bairro Centro, Conceição do Castelo/ES - CEP: 29.370-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. WELTER JOSÉ DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 099.148.927-60 e CNH nº 04203555730 DETRAN/ES, residente na Av. Cristiano Dias Lopes nº 2026, Barra do Itapemirim, Marataizes/ES, CEP 29345-000, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2022, OCORRIDA NO PERÍODO DE 16/05/2022 A 08/06/2022, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 1ª (primeira) medição do contrato, é de **R\$ 18.260,43 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)**.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária**:

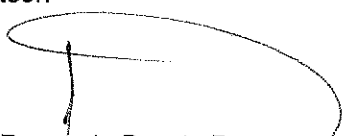
Órgão 007: Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos); Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela exploração dos Recursos Naturais.


CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 27 de fevereiro de 2023.


Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Município de Presidente Kennedy/ES
Contratante


Welter José da Costa
Shark Negocios e Empreendimentos LTDA
CNPJ Nº 04.260.655/0001-50
Contratada